Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 550.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1. ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 550.ª Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 307/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 111/2021 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 309/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 115/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida foi feita a leitura e encaminhado para as comissões os seguintes Projetos: De Lei n.º 60/2021, 23 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe criação do Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências"; De Lei n.º 13/2021-CM, de 24 de setembro de 2021, de autoria da Vereadora José Silveira e Adenilson Gonçalves Bueno, que "Dispõe sobre a denominação de "LUCIANA SILVA CABREIRA MILANIN" à sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista". Em seguida foi feita a leitura e havendo requerimento de urgência foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes Projetos: De Lei n.º 54/2021, de 03 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a vender em Leilão bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências."; De Lei n.º 59/2021, de autoria do Poder Executivo, "Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências."; De Lei n.º 61/2021, de 24 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências."; De Lei n.º 62/2021. De 28 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências". Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 120/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre estudo para levantar o número de crianças que necessitam de creches; n.º 121/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, Solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal referente ao Processo TC 004694.989.19, do

primeiro quadrimestre de 2019; n.º 122/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações referente à fiscalização das calçadas; n.º 123/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando complementação as informações prestadas no Ofício 290/2021; n.º 124/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, subscrito pelos Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior, congratulando a EMVICEN; n.º 125/2021, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, congratulando a Usina Ypê; n.º 126/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações da Associação dos Estudantes e Universitários de Tupi Paulista; n.º 127/2021, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, subscrito pelos Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando ao DER reforma do trevo "Antonio Setolin"; n.º 128/2021, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações a respeito da arrecadação com iluminação pública no Município de Tupi Paulista. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 156/2021, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, limpeza do passeio público no entorno da Biblioteca Municipal de Tupi Paulista; n.º 157/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a criação de campanha para divulgação permanente dos estabelecimentos comerciais; n.º 158/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade que realize a contratação de um Psicólogo para atendimento dos profissionais da saúde; n.º 159/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, implantação de um redutor de velocidade na Rua Matilde Adas, na altura do n.º 275; n.º 160/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade que realize a reforma da Escola Municipal "Prof. Leônidas Ramos de Oliveira"; n.º 161/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade que realize a implantação de microchip para identificação de animais, principalmente os abandonados. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente e fizeram uso da palavra os Vereadores: Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joan Aparecida Ramos Garcia Grava e Joisiany Ceber Anselmi, cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa Legislativa. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 54/2021, de 03 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 54/2021, de 03 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto

de Lei n.º 54/2021, de 03 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a vender em Leilão bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências", e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 54/2021, de 03 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a vender em Leilão bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 59/2021, de 15 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 59/2021, de 15 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 59/2021, de 15 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.", e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 59/2021, de 10 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 61/2021, de 24 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 61/2021, de 24 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 61/2021, de 24 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.", e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 61/2021, de 24 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 62/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 62/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 62/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do

Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 62/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Passou-se para a Explicação Pessoal. Os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior fizeram uso da palavra e os pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa Legislativa. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 04 de outubro de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo